

A Secretaria de Educação e Cultura comunica as datas para apresentação dos documentos para os seguintes aprovados no Processo seletivo 001/2010, para contratação do ano letivo de 2011.

DATA	HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS CLASSIFICADOS			
10/01/2011	08h30min	MERENDEIRA	Nº 01 ao 27			
10/01/2011	14h	VIGIA	Nº 01 ao 23			
10/01/2011	1 111	ZELADOR	N° 01 ao 10			
11/01/2011	08h30min	SERVENTE	N° 01 ao 60			
	08h30min	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Nº 01 ao 50			
15/01/2011 (sábado)	13h	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Nº 51 ao 90			
	08h30min	PROFESSOR ANOS INICIAIS	Nº 01 ao 12			
17/01/2011	14h.	TODOS				
18/01/2011	08h30min	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Nº 01 ao 40			
		PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	N° 01 ao 06			
		PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Nº 01 ao 05			
		PROFESSOR DE HISTÓRIA	N° 01 ao 04			
19/01/2011	08h30min	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Nº 01 ao 04			
		PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Nº 01 ao 04			
		PROFESSOR DE ARTE	Nº 01 ao 03			
		PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	N° 01 e 02			
		PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	N° 01 ao 03			
19/01/2011	14h	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Nº 01 ao 14			
20/01/2011	08h30min	MONITOR DE INCLUSÃO	Nº 01 ao 31			



Os candidatos acima classificados deverão se apresentar na Secretaria de Educação e Cultura, situada a Rua Goiânia – 104 – Centro – Camboriú, nas datas e horários estabelecidos.

Conforme o item 14.7 do edital 001/2010:

14.7 Para admissão, os candidatos deverão apresentar os documentos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme relação em anexo deste edital, bem como comprovar a idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de início do contrato.

Segue abaixo relação de documentos e declarações que deverão ser apresentados no ato da escolha de vaga:

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT'S)

Devem ser apresentadas cópias dos seguintes documentos, juntamente com o original para conferência:

CÓPIAS
RG
CPF
Título de eleitor
PIS/PASEP
Certificado de reservista (se masculino)
Comprovante de residência
Comprovante de inscrição no conselho de classe, CREF (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
CTPS (folhas da foto, verso e PIS)
02 fotografias 3x4
Atestado médico admissional saúde física
Atestado médico saúde mental
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90 (em anexo).
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos (em anexo).
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (em
anexo).
Declaração de IR
Declaração de bens ou de não possuir bens (em anexo).
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos.
Declaração de antecedentes criminais.
OUTRAS INFORMAÇÕES
Nº da conta e banco
Autorização para depósito na conta supra (em anexo).
Carteirinha de Manipulação de Alimentos para o CARGO DE MERENDEIRA.



#### AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

	Declaro	para	os	devidos	fins	e	a	quem	interessar	possa	que
eu,						,		portador(a	a) d	0	CPF
n°				e RG nº.				au	torizo o depo	sito, refe	rente a
minh	a remuneraç	ão salari	al no I	Banco Itaú n	a Agênc	ia N°.	••••••	, coi	nta	da	cidade
de C	amboriú.										
				Assinatu	ıra do se	ervido	r				
TTIID	A MUNCIPA	I DE CA	MDOD	πí							
211 UK.	AWONCIFA	L DE CA	MODIM	10							

#### **DECLARAÇÃO**



	Declaro	para	os	devidos	fins	e	a	quem	interessar	possa	que
eu,					po	ortador	(a) do	CPF nº.			e RG
n°		, não s	ofri, no	exercício de	função p	pública	as per	nalidades p	orevistas no art	t. 137 e par	ágrafo
únic	o da Lei 8.112	2/90.									
(cinco) au Pará Art. 117. I - au au III -	nos.  grafo único. Não poderá r Ao servidor é proibido:  usentar-se do serviço durar  retirar, sem prévia anuência  recusar fé a documentos pr opor resistência injustifica  promover manifestação de cometer a pessoa estranha  - coagir ou aliciar subordin  - manter sob sua chefia im valer-se do cargo para logi participar de gerência ou ac  atuar, como procurador ou  - receber propina, comissão  - aceitar comissão, empre  - praticar usura sob qualqu  - proceder de forma desidio  - utilizar pessoal ou recurs  II - cometer a outro servido  III - exercer quairsquer ativi  - recusar-se a atualizar set  Parágrafo único. A vedaçã	etornar ao serviço  nte o expediente, se da autoridade cor úblicos; da ao andamento o apreço ou desapree à repartição, fora o ados no sentido de tediata, em cargo o nar proveito pessoa dministração de so intermediário, jun o, presente ou vant go ou pensão de es uer de suas formas sosa; sos materiais da rej r atribuições estrar dades que sejam ir us dados cadastrais is o de que trata o in de administração o o pela Lei nº 11.78 de interesses part nos seguintes caso o pública; a; duta escandalosa, serviço; a servidor ou a pa nheiros públicos; ual se apropriou er dilapidação do pat gos, empregos ou f IX a XVI do art. 1	público federal em prévia autor mpetente, qualq de documento e ço no recinto da dos casos previs filiarem-se a a ou função de con al ou de outrem, ciedade privada atto a repartições agem de qualqu tado estrangeiro; partição em ser nhas ao cargo qu compatíveis co quando solicita ciso X do caput e fiscal de emp 4. de 2008 iculares, na forr is:  na repartição; rticular, salvo e m razão do carg rrimônio nacion funções públicas 17.	o servidor que for demiticização do chefe imediato; uer documento ou objeto processo ou execução de a repartição; stos em lei, o desempenho ssociação profissional ou nfiança, cônjuge, companiem detrimento da dignidi, personificada ou não pe a públicas, salvo quando ser espécie, em razão de so; viços ou atividades particue ocupa, exceto em situa em o exercício do cargo ou dol. (Incluido pela Lei rodo deste artigo não se aplica resas ou entidades em que ma do art. 91 desta Lei, ob em legitima defesa própria o; al;	do ou destituído de repartição; serviço; o de atribuição que sindical, ou a par heiro ou parente a ade da função pút resonificada, exerce e tratar de benefic uas atribuições; ulares; ções de emergênce us função e com o 9.527, de 10.12.9 a nos seguintes ca e a União detenhoservada a legislado.	do cargo em control de seja de sua restido político; até o segundo política; cer o comércio cios previdence cia e transitória horário de tral 1771, asos: (Incluído la, direta ou in la direta	esponsabilida grau civil; , exceto na qu iários ou assi: as; balho; pela Lei nº 1 diretamente,	nfringência do art. 13  de ou de seu subord  ualidade de acionista stenciais de parentes  1.784, de 2008 participação no capi	a, cotista ou comanditário; (Re até o segundo grau, e de côn até o segundo grau até o se	edação dada pela Lei n' juge ou companheiro;	<u>° 11.784, de</u>
				ASS:							
				· ·							
PREI	FEITURA MU	NCIPAL I	DE CAM	IBORIÚ							
Caml	boriú - SC,	/ /									



	Declaro	para	os	devidos	fins	que	eu,
de Identidad				e i	inscrito no	_ portador CPF/MF	da Cédula sob nº
				Cargo Público de			
Secretaria						horár	
		, na cio	dade de			_, estando o	desta forma
	Por ser verda	ade, firmo a prese			da 2010		
			uc				

**DECLARANTE** 



				Decla	aro para	(	OS	devidos	fins,	que	eu,
								, port	ador	da cédu	la de
identidade	n°			e	inscrito		no	CPF/M	[F	sob	nº
		não	acumulo	Cargos	Públicos	ou	de	Condições	de	Acumul	lação
Amparada pe	la constituição.										
Por	ser verdade, afirmo o pre	esente.									
	1 ''(90) 1			1	2010						
C	amboriú(SC),de			a	e 2010.						

Declarante



	Declaro	para	os	devidos	tins	e	a	quem	ınteressar	possa	que
eu,						portado	(a) do	o CPF nº			e
RG n			, não te	nho bens im	nóveis a	declarar.					
	_										
	Por ser ve	rdade, ass	ıno o pr	esente.							
PREF	EITURA MU	NCIPAL I	DE CAM	IBORIÚ							
Cambo	oriú - SC,										
					Decla	arante					



	Declaro	para	os	devidos	fins	e	a	quem	ınteressar	possa		que
eu,			.,			portador(	a) do	CPF	n°		e	RG
n°		, tenho	os seg	uintes bens:								
1)												
2)												
3)												
4)												
	Por ser ver	rdade, ass	ino o pr	esente.								
								-				
				,								
PREF	EITURA MU	NCIPAL I	DE CAM	IBORIÚ								
Camb	oriú - SC,											